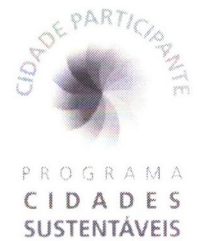




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9135, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 24/12/2018.

Art. 2º A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 24/12/2018.

Art. 3º Ao servidor **Cristian Alves da Cunha**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 29/12/2018.

Art. 4º Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

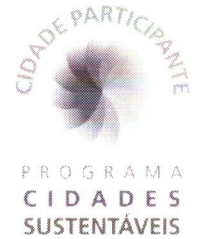
Art. 5º A servidora **Angela Maria Coimbra Emidio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 29/12/2018.

Art. 6º Ao servidor **João Luciano da Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2015 a 01/12/2016, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 29/12/2018.

Art. 7º Ao servidor **Keila Marques de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 10/08/2018, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 29/12/2018.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 14, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

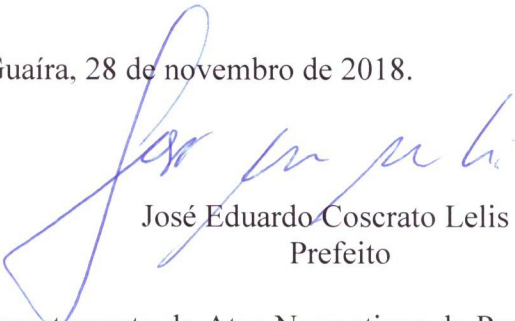
Art. 9º A servidora **Luiza da Silva Mendonça Ivo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, que serão gozados no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Art. 10. A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível ID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozados no período de 12/12/2018 a 10/01/2019.

Art. 11. A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 16/03/2018, que serão gozados no período de 12/12/2018 a 10/01/2019.

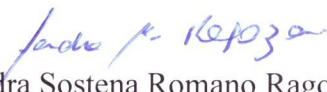
Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de novembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos